



**ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 134/2025

DISPENSA Nº 30/2025

1.1. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA O EVENTO 6º FESTIVAL DE CULTURA E GASTRONOMIA NO ESPAÇO CULTURAL NA ÁREA DE LAZER, NO MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS, QUE OCORRERÁ NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2025”.

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização da demanda; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira à conta da dotação; **02.09.02.13.391.045.2218.3.3.90.39.00 - Ficha 280 – Fonte 1.500.000.0000** do parecer Jurídico favorável; das justificativas apresentadas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), **ADJUDICO** o objeto à empresa **VINICIUS LUIS PEREIRA 06398830601** e **HOMOLOGO** o resultado da dispensa nº 13/2025, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I. Encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade para providenciar a emissão da Nota de Empenho da Despesa em favor do adjudicatário;
- II. Por fim, ao Departamento de Licitações para divulgação e inserção do resultado da dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da Lei 14.133/2021).

Martinho Campos, 01 de setembro de 2025.

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL